

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000313799

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER – FEPAM

Edital de Consulta, Manifestação e Audiência Pública referente ao EIA/RIMA do Licenciamento Prévio de Ampliação do aterro sanitário de RSU, do empreendedor Companhia Riograndense Valorização de Resíduos LTDA - CRVR, localizado no município de Giruá - RS.

EDITAL

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM, o processo administrativo nº 2861-05.67/18-7, referente ao licenciamento prévio de ampliação do aterro sanitário de RSU, localizado no município de Giruá - RS, informo que: **1.** O EIA/RIMA do mencionado empreendimento, nos termos do art. 80, da Lei Estadual nº 11.520, de 03/08/2000, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta e considerações, **pelo prazo de 45 dias, a contar da data da publicação, na Central de Atendimento da FEPAM, situada à Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º andar – Centro, Porto Alegre/RS, de segunda-feira à sexta-feira das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, bem como no Centro Cultural Adelina Machado Dias, situado na Rua Sete de Setembro, nº. 410, Centro - Giruá/RS, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, bem como no site <http://crvr.com.br/area-de-atuacao/central-de-tratamento-de-residuos-de-girua/eia-estudo-de-impacto-ambiental/> disponível para consulta pública e considerações.** **2.** Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser protocolados até 10/10/2019 na sede da FEPAM, nos Balcões de Licenciamento Ambiental Unificado ou enviados para o e-mail crvr-girua@fepam.rs.gov.br. Outros meios de manifestação serão desconsiderados. **3.** A Audiência Pública, conforme previsto no art. 85 da Lei Estadual nº. 11.520, de 03/08/2000, e com base nas resoluções CONAMA nº. 009, de 03/12/1987, e nº. 237, de 19/12/1997, bem como na Portaria FEPAM nº. 66, de 12/07/2011, **será realizada no dia 03/10/2019, às 19h00min, no Centro Cultural Adelina Machado Dias, situado na Rua Sete de Setembro, nº. 410, Centro - Giruá/RS** para expor aos interessados o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA em análise, dirimindo dúvidas e colhendo dos presentes as sugestões apresentadas através de manifestações a respeito do empreendimento em questão. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM aprovado pela Portaria nº 66/2011, de 12/07/2011.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

Eng^a. Ftal Marjorie Kauffmann
Diretora-Presidente